

São Paulo, 27 de setembro de 2024

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO

Prezados Senhores,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 27.538.422/0001-71 ("Fundo"), vêm, por meio deste Termo de Apuração, nos termos da regulamentação em vigor, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal realizadas pela Administradora ("Consulta Formal") e divulgar o resultado aos Cotistas e ao mercado em geral.

A Consulta Formal enviada em 11 de setembro de 2024 convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

MATÉRIAS OBJETO DA CONSULTA FORMAL:

- I. Ratificar a venda dos imóveis descritos na assembleia geral de cotistas realizada em 28 de julho de 2023, a qual será concluída mediante o pagamento, em moeda corrente nacional pelo CSHG RENDA URBANA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (atualmente denominado PÁTRIA RENDA URBANA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA) ("HGRU"), do preço de aquisição previsto na proposta de aquisição de ativos realizada pelo HGRU aprovada na assembleia supracitada, com aplicação de deduções relacionadas a passivos que serão assumidos pelo HGRU e sujeito a retenções para fazer frente às obrigações do Fundo pós fechamento da Operação, sem necessidade de cisão de parcela do patrimônio do Fundo relativa ao o imóvel localizado na Av. Colombo, 9322, Maringá, Estado do Paraná e à Sukces 02 Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 37.454.061/0001-39), que permanecerão na carteira de ativos do Fundo; e
- II. Caso as deliberações acima sejam aprovadas, autorizar o Administrador à adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia geral de cotistas, o que inclui os atos pertinentes ao fechamento da operação e à subsequente amortização parcial do Fundo, em valor que será determinado pela Administradora e Gestora a partir das deduções e retenções do preço a ser pago pelo HGRU,



assim como das obrigações futuras e provisões do Fundo.

Vimos perante a presente informar que restou **APROVADA**, com o voto positivo de 100% (cem por cento) das cotas presentes, a Consulta Formal que deliberou pelas matérias constantes na ordem do dia acima.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



(11) 3030-7177
Ouvidoria: 0800 887 0456



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar
05425-020 | Pinheiros - São Paulo, SP